



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 31

04 de agosto de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 296 de 20 de julho de 2020, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos do Conselho Universitário - CUNI	Página 01
Atos do Conselho Superior de Extensão e Cultura - CONEC	Página 03
Atos da Reitoria	Página 04
Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP	Página 06
Atos da Coordenadoria de Processos Disciplinares - CPAD	Página 17
Atos da Pró-reitoria de Finanças - PROF	Página 18
Atos da Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD	Página 19
Atos da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE	Página 20
Atos da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PROPPPI	Página 20
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA	Página 20
Atos da Escola de Minas - EM	Página 21
Atos Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD	Página 24
Atos do Centro de Artes e Convenções	Página 24
Total de Páginas:	25

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos do Conselho Universitário - CUNI

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2667

Aprova indicações para a composição do Conselho da Medalha da UFOP no ano de 2023 e dá providências. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 368ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nas Resoluções Cuni nº 226 e nº 1285, RESOLVE: Art. 1º Designar o cons. Sandra Maria Antunes Nogueira como presidente do Conselho da Medalha no ano de 2023 em substituição ao vice-reitor da UFOP. Art. 2º Aprovar a indicação dos (as) servidores (as) Júnia Pena Fagundes, Paganini Barcellos de Oliveira e a discente Débora da Costa Queiroz como representantes da Comunidade Universitária no Conselho da Medalha da UFOP no ano corrente. Art. 3º Determinar o período de 1º a 15 de agosto de 2023 para encaminhamento de nomes e documentação de candidatos a serem agraciados com as honorarias: I. Medalha Universidade Federal de Ouro Preto (Resolução Cuni nº 226). II. Servidor Técnico-Administrativo Emérito da Universidade Federal de Ouro Preto (Resolução Cuni nº 1285). III. Professor Emérito da Universidade Federal de Ouro Preto (Resolução Cuni nº 1959). § 1º As indicações e documentações descritas no anexo desta Resolução deverão ser encaminhadas à Secretaria de Órgãos Colegiados (SOC) no período supracitado por meio de processo SEI. § 2º A lista de indicações deferida pelo Conselho da Medalha será homologada pelo Conselho Universitário, sendo limitado o número de cinco agraciados por honraria. § 3º A outorga

Página 1 de 25



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 31

04 de agosto de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



das honrarias acontecerá em sessão solene do Conselho Universitário em comemoração ao aniversário da UFOP. Art. 6º Suspender os prazos previstos nas Resoluções Cuni nº 226 e nº 1285. Ouro Preto, 31 de julho de 2023. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2668

Prorroga a validade da Resolução Cuni nº 2546, que aprovou a concessão do Título de Doutor Honoris Causa da UFOP ao professor Estevão de Rezende Martins. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 368ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 143 do Regimento da UFOP (Resolução Cuni nº 1959) e as justificativas apresentadas pelo Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS); considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.004468/2022-84, RESOLVE: Artigo único. Prorrogar até maio de 2024 a validade da Resolução Cuni nº 2546, que aprovou a concessão do Título de Doutor Honoris Causa da UFOP ao professor Estevão de Rezende Martins. Ouro Preto, 31 de julho de 2023. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2669

Reconduz a Comissão PADD constituída pelas Resoluções Cuni nº 2522. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 368ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Resolução Cuni nº 2522; Considerando o OFÍCIO CPAD/DCG/REITORIA-UFOP Nº 4866/2023; Considerando a continuidade da apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo UFOP nº 23109.002621/2022-39 c/c nº 23109.012002/2021-21, RESOLVE: Artigo único. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente (PADD), constituída pelas Resoluções Cuni nº 2522, atualmente composta pelos servidores Filipe Alves Pinto (Presidente), Cláudio Eduardo Lana, Tânia Rossi Garbin e pela discente Thais Júnia de Paulo Sousa. Ouro Preto, 31 de julho de 2023. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2670

Endossa a Resolução Congrad nº 88, que aprovou a carta referente à reforma do Ensino Médio, elaborada pela comissão instituída pela Resolução Congrad nº 78. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 368ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando as Resoluções Congrad nº 78 e nº 88 e o Processo UFOP nº 23109.005793/2023-45, RESOLVE: Artigo único. Endossar a Resolução Congrad nº 88, que aprovou a a carta referente à reforma do Ensino Médio, elaborada pela comissão instituída pela Resolução Congrad nº 78, anexa a esta Resolução. Ouro Preto, 31 de julho de 2023. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2671

Aprova a criação do Curso de Especialização lato sensu em Psicomotricidade: Interseção de Movimento Clínico e Educacional. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 368ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.003528/2023-22, RESOLVE: Artigo único. Aprovar a criação do Curso de Especialização lato sensu em Psicomotricidade: Interseção de Movimento Clínico e Educacional, cuja proposta é parte desta Resolução. Ouro Preto, 31 de julho de 2023. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2672

Dispõe sobre a avaliação de estágio probatório da servidora Bruna Silva Araújo. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 368ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Lei nº 8.112/1990 e na Resolução Cuni nº 733/2006; Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.006595/2021-37, RESOLVE: Artigo único. Aprovar a avaliação de estágio probatório da servidora Bruna Silva Araújo, Siape nº 106****, cargo de Contadora. Ouro Preto, 31 de julho de 2023. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2673

Aprova o afastamento do país da Reitora da UFOP. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 368ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.009632/2023-21, RESOLVE: Artigo único. Aprovar o

Página 2 de 25



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 31

04 de agosto de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



afastamento do país da reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, Cláudia Aparecida Marlière de Lima, no período de 18 a 24 de setembro de 2023, para a participação no Encontro entre Reitores de Universidades Latino-Americanas e Caribenhas: Organizando a Esperança, na cidade de Roma, Itália, com ônus limitado para a UFOP. Ouro Preto, 31 de julho de 2023. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2674

Aprova o projeto de extensão Diagnóstico Social e Econômico e Execução do Plano de Reparação Integral de Danos para o Distrito de Antônio Pereira / Ouro Preto (MG). O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 368ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução Cuni nº 2384 e o disposto no Processo UFOP nº 23109.014673/2022-58, RESOLVE: Artigo único. Aprovar o projeto de extensão Diagnóstico Social e Econômico e Execução do Plano de Reparação Integral de Danos para o Distrito de Antônio Pereira / Ouro Preto (MG), cujo Plano de Trabalho aprovado judicialmente é parte desta Resolução. Ouro Preto, 31 de julho de 2023. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.

Atos do Conselho Superior de Extensão e Cultura - CONEC

RESOLUÇÃO CONEC Nº 72

Aprova o Relatório da Comissão Permanente de Curricularização sobre o PPC de Letras - Inglês. O Conselho Superior de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 20ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.012370/2022-09, RESOLVE: Artigo único. Aprovar o relatório da Comissão Permanente de Curricularização que recomenda a aprovação do capítulo de curricularização da extensão e seus anexos do Projeto Pedagógico do curso de Licenciatura em Letras - Inglês. Ouro Preto, 28 de julho de 2023. SANDRA MARIA ANTUNES NOGUEIRA, Presidente.

RESOLUÇÃO CONEC Nº 73

Aprova o Relatório da Comissão Permanente de Curricularização sobre o PPC de bacharelado em Letras - Tradução. O Conselho Superior de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 20ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.013182/2022-90, RESOLVE: Artigo único. Aprovar o relatório da Comissão Permanente de Curricularização que recomenda a aprovação do capítulo de curricularização da extensão e seus anexos do Projeto Pedagógico do curso de Bacharelado em Letras - Tradução. Ouro Preto, 28 de julho de 2023. SANDRA MARIA ANTUNES NOGUEIRA, Presidente.

RESOLUÇÃO CONEC Nº 74

Aprova o Relatório da Comissão Permanente de Curricularização sobre o PPC de Letras - Estudos Literários. O Conselho Superior de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 20ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.012200/2022-16, RESOLVE: Artigo único. Aprovar o relatório da Comissão Permanente de Curricularização que recomenda a aprovação do capítulo de curricularização da extensão e seus anexos do Projeto Pedagógico do curso de Letras - Estudos Literários. Ouro Preto, 28 de julho de 2023. SANDRA MARIA ANTUNES NOGUEIRA, Presidente.

RESOLUÇÃO CONEC Nº 75

Aprova o Relatório da Comissão Permanente de Curricularização sobre o PPC de Jornalismo. O Conselho Superior de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 20ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.006502/2022-55, RESOLVE: Artigo único. Aprovar o relatório da Comissão Permanente de Curricularização que recomenda a aprovação do capítulo de curricularização da extensão e seus anexos do Projeto Pedagógico do curso de Jornalismo. Ouro Preto, 28 de julho de 2023. SANDRA MARIA ANTUNES NOGUEIRA, Presidente.

RESOLUÇÃO CONEC Nº 76

Aprova o Relatório da Comissão Permanente de Curricularização sobre o PPC de Serviço Social. O Conselho Superior de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 20ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.011111/2021-71, RESOLVE: Artigo único. Aprovar o relatório da Comissão Permanente de

Página 3 de 25



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 31

04 de agosto de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Curricularização que recomenda a aprovação do capítulo de curricularização da extensão e seus anexos do Projeto Pedagógico do curso de Serviço Social. Ouro Preto, 28 de julho de 2023. SANDRA MARIA ANTUNES NOGUEIRA, Presidente.

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº 405, DE 19 DE JULHO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Processo UFOP Nº 23109.009345/2023-11, RESOLVE: Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor GERALDO MAGELA SALES E SILVA, matrícula SIAPE nº. 0.418.452, código de vaga nº. 328091, ocupante do cargo de Vigilante, do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com fundamento no Art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, publicada no DOU de 13 de novembro de 2019. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 409, DE 25 DE JULHO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Processo UFOP Nº 23109.009277/2023-90, RESOLVE: Art. 1º - Conceder aposentadoria ao servidor ELTON JOSE DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 1.096.405, código de vaga nº. 328610, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com fundamento no Art. 10, § 1º, inciso II da Emenda Constitucional 103/2019. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 419, DE 31 DE JULHO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PROPEM/EM/REITORIA-UFOP Nº 89/2023, RESOLVE: Designar o servidor IGOR CEZAR PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1.997.750, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 12 de maio de 2023 a 04 de fevereiro de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Coordenador(a) de Curso de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, em exercício na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 420, DE 31 DE JULHO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.009396/2023-42, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora VIRGÍNIA ALVES CARRARA, matrícula SIAPE nº 1.311.111, lotada no Departamento de Serviço Social, para participar, com apresentação de trabalho e como membro da Coordenação do Painel 10 do IX Congresso da Red Española de Política Social (REPS); realizar atividades relacionadas ao desenvolvimento da pesquisa realizada em rede com pesquisadores de diversas instituições na Espanha "Serviço Social na história: questão social e movimentos sociais - América Latina e Europa (1960-2020)"; lançar o livro publicado pela Editora da UFOP "O Serviço Social Ibero-Americano nas Trilhas da Resistência: crise do capital, expressões conservadoras e tendências contemporâneas"; na cidade de Palma de Mallorca - Espanha, no período de 09 a 27 de outubro de 2023, com ônus limitado para a UFOP. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 31

04 de agosto de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº 421, DE 31 DE JULHO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 415, de 27 de julho de 2023, que autorizou o afastamento do país do servidor Paulo Santos Assis. Onde se lê: "...com ônus limitado para a UFOP...", leia-se: "...com ônus limitado para a UFOP e com ônus para a CAPES (PROAP/FIMAT)...". Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 423, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função EF/REITORIA-UFOP Nº 23/2023, RESOLVE: Reconduzir a servidora RENATA ROCHA E REZENDE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2.340.956, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 05 de julho de 2023 a 04 de julho 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Chefe do Departamento de Análises Clínicas, em exercício no Departamento de Análises Clínicas, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 424, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando as Resoluções CEPE Nº 8.039, de 18 de novembro de 2020, e CEPE Nº 7.647, de 11 de dezembro de 2018, RESOLVE: Art. 1º Determinar ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, que efetue o desligamento do discente relacionado a seguir, referente ao segundo semestre letivo de 2023. Art. 2º Nos termos do Título I do Regimento Geral da UFOP, pedidos de reconsideração desta decisão que determinou o Desligamento deverão ser protocolizados no Colegiado do Curso no prazo máximo de 10 (dez) dias. Denegado o pedido, poderá ser interposto recurso ao Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação - CONPEP em até 10 (dez) dias.

MATRICULA	DESCRIÇÃO
2023.10277	Desligamento por desempenho acadêmico insatisfatório. Segundo a resolução CEPE 8039, seção 10.7, será sumariamente desligado do curso o aluno que obtiver um conceito F em qualquer disciplina cursada. O discente obteve conceito F nas duas disciplinas cursadas no primeiro semestre de 2023.

Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 425, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando as Resoluções CEPE Nº 8.039, de 18 de novembro de 2020, e CEPE Nº 7.647, de 11 de dezembro de 2018, RESOLVE: Art. 1º Determinar ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Ciências, que efetue o desligamento do discente relacionado a seguir, referente ao segundo semestre letivo de 2023. Art. 2º Nos termos do Título I do Regimento Geral da UFOP, pedidos de reconsideração desta decisão que determinou o Desligamento deverão ser protocolizados no Colegiado do Curso no prazo máximo de 10 (dez) dias. Denegado o pedido, poderá ser interposto recurso ao Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação - CONPEP em até 10 (dez) dias.

MATRÍCULA	DESCRIÇÃO
2020.10626	DESLIGAMENTO POR não conclusão do Mestrado em até 36 meses, conforme item 10.9.2 da Resolução CEPE 8.039.

Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 426, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando as Resoluções CEPE Nº 8.039, de 18 de novembro de 2020, e CEPE Nº 7.647, de 11 de dezembro de 2018, RESOLVE: Art. 1º Determinar ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Ciências, que efetue o desligamento do discente relacionado a seguir, referente ao segundo semestre letivo de 2023. Art. 2º Nos termos do Título I do Regimento Geral da UFOP, pedidos de reconsideração desta decisão que determinou o Desligamento deverão ser



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 31

04 de agosto de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



protocolizados no Colegiado do Curso no prazo máximo de 10 (dez) dias. Denegado o pedido, poderá ser interposto recurso ao Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação - CONPEP em até 10 (dez) dias.

MATRÍCULA	DESCRIÇÃO
2020.10630	DESLIGAMENTO POR não conclusão do Mestrado em até 36 meses, conforme item 10.9.2 da Resolução CEPE 8.039.

Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 427, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO CDICEA/ICEA/REITORIA-UFOP Nº 6275/2023, RESOLVE: Nomear o servidor WAGNER RAGI CURI FILHO, matrícula SIAPE nº 1.624.767, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 09 de agosto de 2023 a 08 de agosto de 2027, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Diretor(a) do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em exercício no Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma CD-03. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 428, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO CDICEA/ICEA/REITORIA-UFOP Nº 6275/2023, RESOLVE: Nomear a servidora KARLA MOREIRA VIEIRA, matrícula SIAPE nº 1.870.770, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 09 de agosto de 2023 a 08 de agosto de 2027, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Diretor(a) do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em exercício no Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-01. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 429, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO CEMET/EM/REITORIA-UFOP Nº 6235/2023, de 28 de julho de 2023, RESOLVE: Designar a servidora NAYARA APARECIDA NERES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.201.284, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 29 de julho de 2023 a 27 de junho de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Coordenador(a) de Curso de Engenharia Metalúrgica, em exercício na Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Metalúrgica, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

PORTARIA PROGEP Nº 1214, DE 28 DE JULHO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição COCTA/ENUT/REITORIA-UFOP Nº 204/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) PRISCILA CARDOSO FIDELIS, matrícula SIAPE nº 1.328.642, para substituir ELEONICE MOREIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2.892.306, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 07/08/2023 a 18/08/2023, referente ao exercício de 2022, percebendo gratificação correspondente a FUC-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 31

04 de agosto de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 1217, DE 28 DE JULHO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: - a Portaria PROGEP nº 399/2021; - o processo interno 23109.009818/2023-80, RESOLVE: Art 1º Conceder ao servidor ADEMIR RAFAEL MARQUES GUEDES, matrícula SIAPE nº 3.296.918, auxílio à qualificação para participar de Programa de Pós-Graduação Mestrado em Ciência da Computação pela Universidade Federal de Ouro Preto, no período de 07/2023 a 02/2025. Art 2º A concessão do auxílio à qualificação está condicionada à disponibilidade orçamentária. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1218, DE 28 DE JULHO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.003824/2022-42, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 01 de agosto a 20 de dezembro de 2023, ao(à) servidor(a) ADRIANO FIGUEIREDO DE ANDRADE, Siape nº 1.697.835 ocupante do cargo de TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO (DTI). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1219, DE 28 DE JULHO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.002827/2023-40, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 01 de agosto a 31 de dezembro de 2023, ao(à) servidor(a) LUCAS GOMES DE ALMEIDA, Siape nº 1.968.497 ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, lotado(a) no(a) INSTITUTO DE CIENCIAS EXATAS E BIOLOGICAS (ICEB). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1221, DE 28 DE JULHO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.002528/2022-24, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 24 de julho a 31 de dezembro de 2023, ao(à) servidor(a) SICELO ALEXANDRE DE OLIVEIRA INACIO, Siape nº 1.971.933, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE SAUDE COMUNITARIA. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1223, DE 31 DE JULHO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O disposto na Lei nº 11.091/2005; O disposto no OFÍCIO-CIRCULAR Nº 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC; O disposto no processo interno nº 23109.009816/2023-91; RESOLVE: Conceder a CRISTIANE MARIA DA SILVA, ocupante do cargo de BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, matrícula SIAPE nº 1.399.488, nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 05, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 27/07/2023, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1224, DE 31 DE JULHO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.003104/2023-68, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal,



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 31

04 de agosto de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 24 de julho a 23 de dezembro de 2023, ao(à) servidor(a) JOSEANE MENDES TEIXEIRA, Siape nº 1.832.336, ocupante do cargo de PSICOLOGO/AREA, lotado(a) no(a) PRO-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITARIOS E ESTUDANTIS (PRACE). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1225, DE 31 DE JULHO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.002609/2023-13, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 14 de agosto a 22 de dezembro de 2023, ao(à) servidor(a) RENATA REGINA DE ASSIS, Siape nº 1.138.995, ocupante do cargo de CONTADOR, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE CONVENIOS (CECON). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1226, DE 31 DE JULHO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.003199/2023-10, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 24/07/2023 a 13/08/2023, à servidora FLAVIA APARECIDA RIBEIRO SOARES, Siape nº 2.041.740 ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO, lotada na PRO-REITORIA DE PESQUISA, POS-GRADUACAO E INOVAÇÃO. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1227, DE 31 DE JULHO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.003280/2022-19, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 31 de julho a 31 de dezembro de 2023, ao(à) servidor(a) LUCIANA DE OLIVEIRA, Siape nº 1.937.800, ocupante do cargo de BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1228, DE 31 DE JULHO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.003258/2023-50, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 01 de agosto a 31 de dezembro de 2023, ao(à) servidor(a) MARCELA ELANA DE SOUZA SILVA, Siape nº 1.967.932, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUCAO, ADMINISTRACAO E ECONOMIA. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1229, DE 31 DE JULHO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.002652/2023-71, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 01 de agosto de 2023 a 31 de janeiro de 2024, ao(à) servidor(a) ANILSON JUNIOR DA SILVA DE CAMPOS, Siape nº 1.306.917, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, lotado(a) no(a) NUCLEO DE GEOTECNIA DA ESCOLA DE MINAS. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 31

04 de agosto de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 1230, DE 31 DE JULHO DE 2023

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.003127/2022-91, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 01 de agosto a 31 de dezembro de 2023, ao(à) servidor(a) GUSTAVO FRANCO CAMPOS, Siape nº 2.324.509, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, lotado(a) no(a) ESCOLA DE FARMACIA (EF). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1231, DE 31 DE JULHO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: Considerando o disposto na Lei nº 11.091/2005; Considerando o processo interno nº 23109.009620/2023-04; RESOLVE: Conceder a ALAN NOVAES ALCON, ocupante do cargo de AUDITOR, matrícula SIAPE nº 3.270.306, a partir de 28/07/2023, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação 1, para o nível de classificação E, nível de capacitação 2, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1234, DE 31 DE JULHO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.004811/2021-18, Considerando que a servidora concluiu o curso e solicitou Incentivo à Qualificação, R E S O L V E: Suspender a partir do dia 01 de agosto de 2023 a jornada de trabalho de trinta horas semanais, ao(à) servidor(a) CRISTIANE MARIA DA SILVA, Siape nº 1.399.488, ocupante do cargo de BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO (SISBIN), concedida pela Portaria PROGEP 843/2023. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1235, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DEURB/EM/REITORIA-UFOP Nº 177/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) MARIANA VERONEZ BORRI, matrícula SIAPE nº 1.999.186, para substituir BARBARA CRISTINA MENDANHA REIS, matrícula SIAPE nº 1.236.656, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA URBANA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 04/09/2023 a 28/09/2023, referente ao exercício de 2022, percebendo gratificação correspondente a FG2, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1236, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DETUR/EDTM/REITORIA-UFOP Nº 202/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) RENAN CARLOS DE MELO, matrícula SIAPE nº 3.059.950, para substituir CAROLINA LESCURA DE CARVALHO CASTRO VOLTA, matrícula SIAPE nº 1.812.934, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TURISMO, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 04/09/2023 a 23/09/2023, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1237, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição PPGEDU/ICHS/REITORIA-UFOP Nº 205/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) JACKS RICHARD DE PAULO, matrícula SIAPE nº 1.838.697, para substituir MARLICE DE OLIVEIRA E NOGUEIRA, matrícula SIAPE

Página 9 de 25



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 31

04 de agosto de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



nº 1.977.425, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 05/09/2023 a 21/09/2023, referente ao exercício de 2022, percebendo gratificação correspondente a FUC-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1238, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.003117/2022-56, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 01/08/2023 a 31/01/2024, à servidora DANIELA ADRIANA FERREIRA E SILVA, Siape nº 1.610.802, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, lotada no DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1239, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.012453/2022-90, RESOLVE: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 01/08/2023 a 20/12/2023, à servidora IONE DE FATIMA LIMA, Siape nº 0.272.689, ocupante do cargo de COZINHEIRO, lotada na COORDENADORIA DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1240, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.010709/2022-24, RESOLVE: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 01/08/2023 a 22/12/2023, ao servidor MARCILIO LUIZ BRETAS, Siape nº 1.096.193 ocupante do cargo de ALMOXARIFE, lotado na ESCOLA DE NUTRIÇÃO. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1241, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DEMET/EM/REITORIA-UFOP Nº 209/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) PHILIPPE SILVA CARDOSO DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 3.057.042, para substituir RODRIGO RANGEL PORCARO, matrícula SIAPE nº 1.025.645, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA METALÚRGICA E DE MATERIAIS, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 01/09/2023 a 13/09/2023, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1242, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.003924/2022-79, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 02/08/2023 a 01/12/2023, à servidora WANDICLECIA RODRIGUES FERREIRA, Siape nº 1.649.313, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotada no DEPARTAMENTO DE FARMACIA (DEFAR). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 31

04 de agosto de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 1245, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994 Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.002526/2022-35, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 07/08/2023 a 22/12/2023, ao(à) servidor(a) GABRIEL AUGUSTO SANCHES HERNANDES, Siape nº 0.419.017, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE LICITACOES E CONTRATOS (CLC). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1246, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.012499/2021-28, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 07/08/2023 a 16/12/2023, ao(à) servidor(a) DAYANA CRISTINA BARBOZA CARNEIRO, Siape nº 2.090.821 ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE REGISTRO E CADASTRO (CRC). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1247, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.002758/2022-93, RESOLVE: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 07/08/2023 a 15/12/2023, ao servidor AGUINALDO ANTONIO DA CONCEICAO, Siape nº 2.319.574, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, lotado(a) no(a) INSTITUTO DE FILOSOFIA ARTES E CULTURA (IFAC). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1248, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.004229/2021-43, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 07/08/2023 a 22/12/2023, ao(à) servidor(a) LEANDRO ANDRADE HENRIQUES, Siape nº 1.756.424, ocupante do cargo de PSICOLOGO/AREA, lotado(a) no(a) PRO-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITARIOS E ESTUDANTIS (PRACE). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1249, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O disposto no OFÍCIO-CIRCULAR Nº 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC; O disposto no processo interno nº 23109.005483/2023-21; RESOLVE: Conceder a MARINA CARVALHO RASSBACH, matrícula SIAPE nº 3.335.131, a partir de 26/04/2023, retribuição por titulação e alterar a sua denominação, posicionando-a no Nível I da Classe A, com denominação de Professor Assistente-A, conforme comprovante de titulação de mestrado apresentado. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1250, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição PPGQUIM/DEQUI/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 199/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) EMANUELI DO NASCIMENTO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 3.089.226, para substituir GABRIEL MAX DIAS FERREIRA, matrícula



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 31

04 de agosto de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



SIAPE nº 1.030.214, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 01/09/2023 a 09/09/2023, referente ao exercício de 2022, percebendo gratificação correspondente a FUC-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1251, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.008286/2023-63; RESOLVE: Conceder a PRISCILA CARDOSO FIDELIS, matrícula SIAPE nº 1.328.642, progressão funcional a partir de 14/08/2023, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1254, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.008634/2023-01; RESOLVE: Conceder a JORGE LUIS COSTA, matrícula SIAPE nº 1.716.138, promoção funcional a partir de 10/08/2023, do nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1255, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição CEURB/EM/REITORIA-UFOP Nº 212/2023 e Encaminhamento EM 0567616, de 03/08/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) CHRISTIANO OTTONI CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1.149.208, para substituir BARBARA ABREU MATOS, matrícula SIAPE nº 3.159.127, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE ENGENHARIA URBANA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 01/09/2023 a 25/09/2023, referente ao exercício de 2022, percebendo gratificação correspondente a FUC-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1256, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.008665/2023-53; RESOLVE: Conceder a ANDRE HERKENHOFF GOMES, matrícula SIAPE nº 1.277.135, progressão funcional a partir de 02/08/2023, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1257, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição CPB/PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 210/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) SIMONE NAZARE RIBEIRO BRETAS, matrícula SIAPE nº 1.643.880, para substituir GISLAINE SANTANA BRAGA, matrícula SIAPE nº 1.541.844, na função de COORDENADOR(A) DE PAGAMENTOS E BENEFÍCIOS, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 17/07/2023 a 28/07/2023, referente ao exercício de 2022, percebendo gratificação correspondente a FG2, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 31

04 de agosto de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 1258, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.008982/2023-70; RESOLVE: Conceder a DIEGO ZUQUIM GUIMARAES GARCIA, matrícula SIAPE nº 1.872.656, progressão funcional a partir de 12/08/2023, para o nível III da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1259, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O disposto no OFÍCIO-CIRCULAR Nº 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC; O disposto no processo interno nº 23109.009337/2023-74; RESOLVE: Conceder a SHEILA DIAS ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 2.938.323, a partir de 23/06/2023, retribuição por titulação, conforme comprovante de titulação de doutorado apresentado. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1260, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.009069/2023-91; RESOLVE: Conceder a CESAR FALCAO BARELLA, matrícula SIAPE nº 2.327.691, progressão funcional a partir de 09/08/2023, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1261, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.009301/2023-91; RESOLVE: Conceder a ADAM JAMES SARGEANT, matrícula SIAPE nº 1.720.195, progressão funcional a partir de 11/08/2023, para o nível IV da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1263, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.009278/2023-34; RESOLVE: Conceder a TAISE MATTE MANHABOSCO, matrícula SIAPE nº 1.649.905, progressão funcional a partir de 12/08/2023, para o nível IV da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1264, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002295/2022-60; RESOLVE: Conceder a AFONSO HENRIQUE ANDRADE DE CASTRO LEITE, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, matrícula SIAPE nº 1.561.208, SIAPECAD nº 1324398, Progressão por Mérito Profissional a partir de 02/08/2023, do nível de classificação E, padrão de vencimento 11, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 12. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 31

04 de agosto de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº1265, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002298/2022-01; RESOLVE: Conceder a ANGELA MARIA RAIMUNDO, ocupante do cargo de BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, matrícula SIAPE nº 1.644.803, SIAPECAD nº 1409372, Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/08/2023, do nível de classificação E, padrão de vencimento 10, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 11. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1266, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.009423/2023-87; RESOLVE: Conceder a RODRIGO GERALDO RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 2.519.835, progressão funcional a partir de 02/08/2023 para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº1267, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002300/2022-34; RESOLVE: Conceder a CASSIO ZUMERLE MASIOLI, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.644.739, SIAPECAD nº 1409540, Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/08/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 10, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 11. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº1268, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002311/2022-14; RESOLVE: Conceder a ERIKA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA SIQUEIRA, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.643.029, SIAPECAD nº 1408223, Progressão por Mérito Profissional a partir de 04/08/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 10, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 11. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1269, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.009429/2023-54; RESOLVE: Conceder a RAQUEL CASTRO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2.725.867 progressão funcional a partir de 14/07/2023, para o nível II da classe A, com denominação de Professor Adjunto-A da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº1270, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002312/2022-69; RESOLVE: Conceder a FABIO RODRIGUES DA MATA, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.756.259, SIAPECAD nº



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 31

04 de agosto de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



1530767, Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/08/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 9, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 10. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº1271, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002314/2022-58; RESOLVE: Conceder a HEBERT DA CONSOLACAO ALVES, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.552.481, SiapeCAD nº 1410121, Progressão por Mérito Profissional a partir de 05/08/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 10, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 11. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº1272, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002324/2022-93; RESOLVE: Conceder a LILLIAN RABELO LOPES, ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, matrícula SIAPE nº 1.756.248, SiapeCAD nº 1530783, Progressão por Mérito Profissional a partir de 05/08/2023, do nível de classificação C, padrão de vencimento 9, para o nível de classificação C, padrão de vencimento 10. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº1273, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002325/2022-38; RESOLVE: Conceder a LORENA FAGUNDES COELHO, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.646.237, SiapeCAD nº 1411357, Progressão por Mérito Profissional a partir de 04/08/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 10, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 11. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº1274, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002327/2022-27; RESOLVE: Conceder a LUCIANA DE FATIMA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO, matrícula SIAPE nº 2.409.967, SiapeCAD nº 2162467, Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/08/2023, do nível de classificação E, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 5. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº1275, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002330/2022-41; RESOLVE: Conceder a LUCINEA DE SOUZA PEREIRA, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula SIAPE nº 2.001.534, SiapeCAD nº 1787557, Progressão por Mérito Profissional a partir de 06/08/2023, do nível de classificação E, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 8. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 31

04 de agosto de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº1277, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002332/2022-30; RESOLVE: Conceder a LUDMILLA WALTER REIS MOTA, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.753.454, SiapeCAD nº 1528362, Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/08/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 9, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 10. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº1278, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002340/2022-86; RESOLVE: Conceder a PRISCILA GABRIELA BRAGA, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA-HABILITACAO, matrícula SIAPE nº 1.753.045, SiapeCAD nº 1527877, Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/08/2023, do nível de classificação E, padrão de vencimento 9, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 10. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº1279, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002342/2022-75; RESOLVE: Conceder a RENATA APARECIDA TOLEDO FLORENCIO, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO, matrícula SIAPE nº 1.997.795, SiapeCAD nº 1784539, Progressão por Mérito Profissional a partir de 06/08/2023, do nível de classificação E, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 8. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº1280, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002344/2022-64; RESOLVE: Conceder a RODRIGO CESARIO LOURENCO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.411.764, SiapeCAD nº 2270791, Progressão por Mérito Profissional a partir de 06/08/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 4. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº1281, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002348/2022-42; RESOLVE: Conceder a SABRINA MAGALHAES ROCHA, ocupante do cargo de TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, matrícula SIAPE nº 1.753.053, SiapeCAD nº 1527871, Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/08/2023, do nível de classificação E, padrão de vencimento 9, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 10. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 31

04 de agosto de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº1282, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002349/2022-97; RESOLVE: Conceder a SIMONE NAZARE RIBEIRO BRETAS, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.643.880, SiapeCAD nº 1409001, Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/08/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 10, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 11. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº1283, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002351/2022-66; RESOLVE: Conceder a SORAYA DA SILVA JORGE, ocupante do cargo de TECNICO EM ARQUIVO, matrícula SIAPE nº 2.409.811, SiapeCAD nº 2162316, Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/08/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 5. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº1284, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002352/2022-19; RESOLVE: Conceder a VANIA APARECIDA DE ALMEIDA BARBOSA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.753.039, SiapeCAD nº 1527884, Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/08/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 9, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 10. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1285, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 187/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) ANDREA BERTELLI, matrícula SIAPE nº 1.861.654, para substituir RENATO FERNANDES FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1.610.805, na função de COORDENADOR(A) DE PROCESSOS E PROJETOS ORGANIZACIONAIS, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 22/08/2023 a 06/09/2023, referente ao exercício de 2022, percebendo gratificação correspondente a FG2, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

Atos da Coordenadoria de Processos Disciplinares - CPAD

PORTARIA PROGEP Nº 1243, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 307, de 29 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Art. 1º Designar Paulo Fernando Teixeira de Camargo, Auxiliar em Administração, matrícula siape nº 1.925.434, para realizar Investigação Preliminar Sumária (IPS) a fim de apurar os fatos relatados no Processo Administrativo nº 23109.002337/2023-43. Art. 2º Estabelecer o prazo de 60(sessenta) dias para conclusão dos trabalhos. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 31

04 de agosto de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 1244, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 307, de 29 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 04 de agosto de 2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria PROGEP/CPAD nº 021, de 03 de novembro de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 44, de 04 de novembro de 2022, reconduzida pela Portaria PROGEP/CPAD nº 002, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 05, de 03 de fevereiro de 2023, tendo como último ato a recondução pela Portaria PROGEP nº 948, de 02 de junho de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 22, de 02 de junho de 2023, referente ao Processo nº 23109.013678/2022-63. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

Atos da Pró-reitoria de Finanças - PROF

PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 24/2023, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria Reitoria nº 255, de 02 de junho de 2021, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017; RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor MÁXIMO ELEOTERIO MARTINS, SIAPE nº 2.04*.***, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 022/2023, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa WHITE MARTINS GASES, CNPJ nº 35.820.448/0030-70, Processo SEI UFOP nº 23109.009219/2023-66, Pregão Eletrônico nº 012/2023, que tem como objeto o fornecimento de gases especiais, industrializados e engarrafados, incluindo cessão dos cilindros em regime de comodato, com entregas parceladas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Art. 2º Designar o servidor ELEONARDO LUCAS PEREIRA, SIAPE nº 1.55*.***, para acompanhar e fiscalizar, como gestor substituto, a execução do contrato acima descrito. Art. 3º Designar o servidor THIAGO CAZATI, SIAPE nº 1.71*.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico (indicação PROPI), a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 4º Designar a servidora RENATA GUERRA DE SÁ COTA, SIAPE nº 1.44*.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnica substituta (indicação PROPI), a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 5º Designar a servidora ADRIANA TRÓPIA DE ABREU, SIAPE nº 2.61*.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnica (indicação EM), a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 6º Designar o servidor PHILIPPE SILVA CARDOSO DE CASTRO, SIAPE nº 3.05*.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico substituto (indicação EM), a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 7º Designar o servidor WANDEIR WAGNER DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1.43*.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico (indicação EMED), a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 8º Designar o servidor CASSIO ZUMERLE MASIOLI, SIAPE nº 1.64*.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico substituto (indicação EMED), a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 9º Designar a servidora GABRIELA DE CÁSSIA SOUSA AMÂNCIO, SIAPE nº 1.01*.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnica (indicação ENUT), a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 10. Designar a servidora ANDREIA PEREZ DE TASSIS, SIAPE nº 2.38*.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnica substituta (indicação ENUT), a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 11. Designar o servidor HYGOR MEZADRI, SIAPE nº 2.93*.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico (indicação EF), a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 12. Designar a servidora AMANDA DE VASCONCELOS QUARESMA, SIAPE nº 2.24*.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnica substituta (indicação EF), a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 13. Designar o servidor ANTÔNIO RAFAEL REIS, SIAPE nº 1.73*.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico (indicação ICEB), a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 14. Designar a servidora LÍVIA CARVALHO SANTOS, SIAPE nº 1.42*.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnica substituta (indicação ICEB), a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 15. Designar o servidor REGINALDO JOSÉ MADALENA MOREIRA, SIAPE nº 1.78*.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico (indicação ICEA), a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 16. Designar a servidora LUCÍLIA ALVES LINHARES, SIAPE nº 1.68*.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnica substituta (indicação ICEA), a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 17. Esta Portaria tem vigência a partir de 10 de agosto de 2023. Art. 18. Os procedimentos relacionados à

Página 18 de 25



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 31

04 de agosto de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato. Eduardo Curtiss dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS.

Anexo I

DAS ATRIBUIÇÕES DOS GESTORES E FISCAIS

Conforme disposto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão- Instrução Normativa nº 05/2017 As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto (art. 39, IN 05/2017 – MPDG). 1. DEFINIÇÕES Gestor: servidor nomeado, através de portaria específica, para coordenar as atividades de acompanhamento da execução do contrato. Assim sendo, deve agir de forma proativa e preventiva, observar o cumprimento, pela contratada, das regras previstas no instrumento contratual e, ainda, buscar os resultados esperados. Gestor substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao gestor do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da gestão contratual. Fiscal técnico: servidor nomeado, através de portaria específica, para atuar na fiscalização técnica do contrato, acompanhando sua execução, sob coordenação do gestor do contrato. Fiscal técnico substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao fiscal técnico do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da fiscalização do contrato. Fiscal administrativo: servidor nomeado, através de portaria específica, para atuar na fiscalização administrativa do contrato com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, acompanhando sua execução, sob coordenação do gestor do contrato. Fiscal administrativo substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao fiscal administrativo do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da fiscalização do contrato. 2. DAS ATRIBUIÇÕES: 2.1 Do gestor: coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros (art. 40, I, IN 05/2017 – MPDG). 2.2 Do fiscal técnico: acompanhar a execução do contrato com o objetivo de avaliar e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no edital da licitação e contrato. Atua sob coordenação do gestor, dando suporte técnico às decisões administrativas a serem tomadas por este (art. 40, II, IN 05/2017 – MPDG).. 2.3 Do fiscal administrativo: acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento (art. 40, III, IN 05/2017 – MPDG). 3. DISPOSITIVO LEGAL: As atividades de gestão e fiscalização dos contratos administrativos são previstas na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Eduardo Curtiss dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS.

Atos da Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD

PORTARIA PROGRAD Nº 56, DE 28 DE JULHO DE 2023

Nomeia comissão responsável por elaborar estratégias referentes aos estágios dos cursos de Licenciatura, visando atenuar os impactos causados pelo descompasso entre o calendário da UFOP (2023/2) e o calendário das escolas. A Pró-Reitora de Graduação, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), considerando: O processo SEI 23109.008321/2023-44, RESOLVE: Art. 1º Nomear comissão responsável por elaborar estratégias referentes aos estágios dos cursos de Licenciatura, visando atenuar os impactos causados pelo descompasso entre o calendário da UFOP (2023/2) e o calendário das escolas, composta pelos docentes: André Augusto Deodato (DEEMA), Sandra de Oliveira Franco Patrocínio (DEQUI) e Wenderson Marques Ferreira (DEMAT). Art. 2º Determinar que a referida comissão terá o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos, que serão apresentados à Subcâmara de Licenciaturas. Tânia Rossi Garbin, Pró-Reitora de Graduação.

Página 19 de 25



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 31

04 de agosto de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Atos da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE

PORTARIA PRACE Nº 141, DE 31 DE JULHO DE 2023

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº 304, de 06 de junho de 2023, RESOLVE: Art. 1º - Recompôr a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria PRACE nº 133, de 27 de junho de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 26, de 30 de junho de 2023, com o objetivo de apurar os atos e fatos constantes do Processo SEI nº 23109.008013/2023-19, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos. Art. 2º - A comissão passa a ter a seguinte composição: FERNANDA SAT'ANA SEABRA, servidora, matrícula Siape 1.615.507, WANNA CARVALHO FONTES, servidora, matrícula Siape 1.025.809 e KYARA MARIANA CORGOSINHO SILVA, discente, matrícula 2023.10255; com presidência do primeiro. Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sabrina Magalhaes Rocha, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS.

PORTARIA PRACE Nº 144, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº 298, de 01 de junho de 2023, Considerando OFÍCIO SICO/REITORIA-UFOP Nº 5290/2023 e OFÍCIO SICO/REITORIA-UFOP Nº 5298/2023; RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor GENIRSON PAULA DOS REIS, matrícula SIAPE nº 1.138.014, para substituir, na condição de presidente, o servidor WEBER LASARO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1.064.023, na Comissão de Sindicância designada por meio da Portaria PRACE nº 139, de 10 de julho 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 28, de 14 de julho de 2023, destinada a apurar os fatos que constam do Processo Administrativo nº processo 23109.008537/2023-18, bem como os fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Sabrina Magalhaes Rocha, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS.

Atos da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PROPI

PORTARIA PROPI/REITORIA-UFOP Nº 5/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

Nomeia o embaixador da Universidade Federal de Ouro Preto junto ao Laboratório Nacional de Computação Científica (LNCC). A Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe confere a Portaria Reitoria nº 64, de 26 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Art. 1º Indicar o docente Rafael Alves Bonfim de Queiroz (SIAPE 1.066.364) como embaixador da Universidade Federal de Ouro Preto junto ao Laboratório Nacional de Computação Científica (LNCC). Art. 2º Esta Portaria, por urgência na produção de seus efeitos, entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Ouro Preto, 1º de agosto de 2023. RENATA GUERRA DE SÁ COTA, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA

PORTARIA ICEA/REITORIA-UFOP Nº 8/2023, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº 2197, de 16 de julho de 2019, considerando a Resolução CDICEA nº 405, de 21 de dezembro de 2022; considerando o Ofício nº 6343/2023/DEELT/ICEA/REITORIA-UFOP; RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor Edgard Gregory Torres Saravia, matrícula Siape nº 1.***507, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para substituir Aline Rocha de Assis na comissão instituída pela Portaria Icea/Reitoria-Ufop nº 1, de 20 de janeiro de 2023. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA,
Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 31

04 de agosto de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Atos da Escola de Minas - EM

Decisão Administrativa - Programa de Gestão

A Escola de Minas torna pública sua decisão sobre modalidade de trabalho de seus servidores que se candidataram a participar do Programa de Gestão, seleção regida pelo EDITAL Nº 002 – EM.

1 - Candidaturas Deferidas

EM (servidores lotados na diretoria da EM)

Nome do Servidor	Regime	Frequência de comparecimento presencial
Érica Cristina dos Santos	Teletrabalho parcial	2 vezes por semana - terças e quintas-feiras
Nelmer Sibipiruna Ferreira de Freitas	Teletrabalho parcial	2 vezes por semana - terças e quintas-feiras
Daiana Mendes de Oliveira Rossi	Teletrabalho parcial	2 vezes por semana - terças e quartas - de 9h às 15h
Matias Alves Silva	Teletrabalho parcial	2 vezes por semana - terças e quartas-feiras
Emanuel Balduino da Cruz	Teletrabalho parcial	2 vezes por semana - quintas (tarde) e sextas

DECIV

Nome do Servidor	Regime	Frequência de comparecimento presencial
Fernanda Sant'Ana Seabra	Teletrabalho parcial	2 vezes por semana - Terça e quinta-feira
Sílvia Nahas Ribeiro	Teletrabalho parcial	3 vezes por semana - Terça-feira, quarta-feira (tarde) e quinta-feira (tarde)
André Vinícius dos Reis Pereira	Teletrabalho parcial	4 vezes por semana - Segunda, terça, quarta e quinta-feira.

DEMIN

Nome do Servidor	Regime	Frequência de comparecimento presencial
Renata Aparecida Toledo Florencio	Teletrabalho parcial	3 vezes por semana: segunda-feira (tarde), quarta-feira (manhã) e quinta-feira (tarde)
Ludimilla Thaís Alves	Teletrabalho parcial	3 vezes por semana: terça-feira (tarde), quarta-feira (tarde) e quinta-feira (manhã)
Lúcia Francisca da Cruz Mapa	Teletrabalho parcial	5 vezes por semana: de oito às quatorze horas

DEMET

Nome do Servidor	Regime	Frequência de comparecimento presencial
Vânia de Paula Rodrigues	Teletrabalho parcial	5x na semana - de manhã
Philipe Silva Cardoso de Castro	Teletrabalho parcial	2x na semana - terças e quartas-feiras



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 31

04 de agosto de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

DEARQ		
Nome do Servidor	Regime	Frequência de comparecimento presencial
Márcio Andrade Júnior	Teletrabalho parcial	5x na semana - de manhã
Gilberto César Alves de Faria	Teletrabalho parcial	5x na semana - de tarde

DEPRO		
Nome do Servidor	Regime	Frequência de comparecimento presencial
Marcela Elana de Souza Silva	Teletrabalho parcial	2 vezes por semana - quartas e sextas

DEURB		
Nome do Servidor	Regime	Frequência de comparecimento presencial
Whilson Marques Mendonça	Teletrabalho parcial	4x na semana
Mariana Queiroz Pinho	Teletrabalho parcial	4 dias na semana a cada 15 dias
Diogo Reis Stavaux Baudson	Teletrabalho parcial	4 dias por semana
Mariana Veronez Borri	Teletrabalho parcial	2 vezes por semana - terças e quintas-feiras

DEGEO		
Nome do Servidor	Regime	Frequência de comparecimento presencial
Laura Maria e Silva Xavier	Teletrabalho parcial	2x na semana - quartas e quintas-feiras

DEAMB		
Nome do Servidor	Regime	Frequência de comparecimento presencial
Maria Aparecida de Souza	Teletrabalho parcial	4 vezes na semana - segunda e quartas; terças e quintas-manhã

DECAT		
Nome do Servidor	Regime	Frequência de comparecimento presencial
Roberta Kelly Barbosa	Teletrabalho parcial	3 vezes por semana. Terça-feira, quarta-feira e quinta-feira

DEMEC		
Nome do Servidor	Regime	Frequência de comparecimento presencial
Viviane Cristine Martinho de Melo	Teletrabalho parcial	4 vezes por semana- de terça a sexta-feira



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 31

04 de agosto de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



NUGEO		
Nome do Servidor	Regime	Frequência de comparecimento presencial
Anilson Júnior da Silva de Campos	Teletrabalho parcial	2 x na semana - terças e quartas-feiras

MUSEU DE CIÊNCIA E TÉCNICA		
Nome do Servidor	Regime	Frequência de comparecimento presencial
Daniela de Oliveira Pereira	Teletrabalho parcial	3 vezes por semana (segundas, terças e quartas-feiras, das 11 às 17h)

Antes de adesão à primeira edição do programa de gestão é obrigatório que os gestores preencham o questionário disponível em: <https://forms.gle/gqp9esAmADK4Dey56>. Antes da adesão à primeira edição do programa de gestão é obrigatório que os servidores preencham o questionário disponível em: <https://forms.gle/cum9AuQCZhKmnRnFA>. Antes de adesão à segunda edição do programa de gestão é obrigatório que os gestores preencham o questionário disponível em: GESTOR - Relatório de Ambientação. Antes da adesão à segunda edição do programa de gestão é obrigatório que os servidores preencham o questionário disponível em: SERVIDOR - Relatório de Ambientação. 2 - Candidaturas Indeferidas: não houve. José Alberto Naves Cocota Junior, DIRETOR(A) DA ESCOLA DE MINAS.

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 035/2023 De 27 de julho de 2023

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria Nº 95, de 09 de março de 2023, pela Resolução Cuni 2459 e pela Resolução Cuni 2460, RESOLVE: Designar os docentes relacionados abaixo para o suporte técnico à Comissão de Biblioteca da Escola de Minas: - Edson Alves Figueira Júnior, como representante do Demec; - Igor César Pereira, como representante do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica - PROPEM. JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA JÚNIOR, Diretor.

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 036/2023 De 27 de julho de 2023

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria Nº 95, de 09 de março de 2023, pela Resolução Cuni 2459 e pela Resolução Cuni 2460, RESOLVE: Designar os docentes relacionados abaixo para o suporte técnico à Comissão de Biblioteca da Escola de Minas: - Maximiliano de Souza Martins, como representante do Degeo; - Isaac Daniel Rudnitzki, como representante do Programa de Pós-Graduação em Evolução Crustal e Recursos Naturais – PPGECRN. JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA JÚNIOR, Diretor.

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 037/2023 De 1º de agosto de 2023

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria Nº 95, de 09 de março de 2023, pela Resolução Cuni 2459 e pela Resolução Cuni 2460, RESOLVE: Designar os docentes relacionados abaixo para o suporte técnico à Comissão de Biblioteca da Escola de Minas: - Allan Erlikhman Medeiros Santos, como representante do Demin; - Adilson Curi, como representante do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – PPGEM. JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA JÚNIOR, Diretor.

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 038/2023 De 1º de agosto de 2023

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria Nº 95, de 09 de março de 2023, pela Resolução Cuni 2459 e pela Resolução Cuni 2460, RESOLVE: Designar os docentes relacionados abaixo para o suporte técnico à Comissão de Biblioteca da Escola de Minas: - João Carlos Vilela de Castro, como representante do Decat; - Paulo Marcos de Barros Monteiro, como representante do Programa de Mestrado Profissional em Instrumentação, Controle e Automação de Processos de Mineração – PROFICAM. JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA JÚNIOR, Diretor.

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 039/2023 De 1º de agosto de 2023

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria Nº 95, de 09 de março de 2023, pela Resolução Cuni 2459 e pela Resolução Cuni 2460, RESOLVE: Designar o docente Aloísio de Castro Gomes Junior como representante do Depro para o suporte técnico à Comissão de Biblioteca da Escola de Minas. JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA JÚNIOR, Diretor.

Página 23 de 25



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 31

04 de agosto de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Atos do Centro de Educação Aberta e à Distância - CEAD

PORTARIA CEAD/UFOP N.º 021 de 21 de julho de 2023.

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria n.2235 de 10 de setembro de 2019. Considerando a aprovação na 99ª Assembleia Ordinária do Departamento de Educação e Tecnologias (DEETE), realizada no dia 11 de julho de 2023; Considerando a Resolução DEETE Nº 23, RESOLVE: Designar, a partir de 12 de julho de 2023, a professora Rosângela Márcia Magalhães, SIAPE: 1.415.624, como membro do Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia, pelo período de 02 (dois) anos. Kátia Gardênia Henrique da Rocha, Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância/UFOP.

PORTARIA CEAD/UFOP N.º 022 de 21 de julho de 2023.

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria n.2235 de 10 de setembro de 2019. Considerando o Art. 37, Parágrafo 4º do Regimento Geral da UFOP, aprovado por meio da RESOLUÇÃO CUNI Nº 1959, que assegura a representação estudantil no âmbito da Unidade Acadêmica. Considerando a aprovação na 79ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia, realizada no dia 05 de julho de 2023; Atendendo à solicitação feita por meio do Ofício nº 013/2023/Colegiado de Pedagogia/CEAD/UFOP de 19 de julho de 2023. RESOLVE: Reconduzir, a partir de 10 de junho de 2023, Lucas de Vasconcelos, matrícula 20.2.9474, aluno do curso de Licenciatura em Pedagogia no Polo de João Monlevade, como membro discente do Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia, pelo período de 01 (um) ano. Kátia Gardênia Henrique da Rocha, Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância/UFOP.

Atos do Centro de Artes e Convenções

Extrato do Termo de Autorização Onerosa para Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 10/07/2023. Processo nº 23109.005870/2023-67. Outorgante: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Outorgado: Associação Mineira do Ministério Público, CNPJ nº 19.905.462/0001-86. Evento: "Seminário em Tributo aos 70 anos da AMMP e 52 anos CONAMP", entre os dias 02 a 04/08/2023. Espaço(s): Foyer, Saguão Congonhas, Saguão Sabará, Salão Tiradentes (Total) e Praça da UFOP (estacionamento). Modalidade: FT2 (privado, sem exploração econômica, com restrição de acesso). Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$ 7.583,78 (sete mil, quinhentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos). Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Prof.ª Dr.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Aditivo ao Termo de Autorização de Espaço no Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 28/07/2023. Processo nº 23109.005870/2023-67. Outorgante: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Outorgado: Associação Mineira do Ministério Público, CNPJ nº 19.905.462/0001-86. Evento: "Seminário em Tributo aos 70 anos da AMMP e 52 anos CONAMP", entre os dias 02 a 04/08/2023. Espaço(s): Foyer, Saguão Congonhas, Saguão Sabará, Salão Tiradentes (Total) e Praça da UFOP (estacionamento). Modalidade: FT4 (privado, com exploração econômica e/ou patrocínio, com restrição de acesso). Objeto: Altera o fator de classificação do evento. Novos valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$ 12.598,65 (doze mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos). Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Prof.ª Dr.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Autorização Onerosa de Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 06/07/2023. Processo nº 23109.008910/2023-22. Outorgante: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Outorgado: Câmara Municipal de Ouro Preto, CNPJ nº 19.146.752/0001-93. Evento: "Outorga do Título de Cidadão Honorário e Entrega das Comendas Beatriz Brandão e Bárbara Heliodora", nos dias 06 a

Página 24 de 25



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 31

04 de agosto de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

08/07/2023 e 14 e 15/07/2023. Espaço(s): Foyer, Saguão Congonhas, Salão Diamantina, Saguão Sabará e Auditório São João del Rei 1. Modalidade: FT2 (com restrição de acesso, sem exploração econômica). Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$ 10.648,45 (dez mil, seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos). Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Prof.^a Dr.^a Cláudia Aparecida Marliére de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Responsabilidade para Concessão de Uso de Espaço no Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 01/08/2023. Processo nº 23109.007794/2023-24. Concedente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Concessionário: Professora Circe Sampaio da Costa, matrícula SIAPE nº 3.324.***. Evento: "Mostra de Danças Preta-Indígena", no dia 07/08/2023. Espaço(s): Foyer, Teatro Ouro Preto e Saguão Congonhas. Modalidade: Não Oneroso, evento institucional, sem fins lucrativos. Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Prof.^a Dr.^a Cláudia Aparecida Marliére de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Responsabilidade para Concessão de Uso de Espaço no Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 01/08/2023. Processo nº 23109.007173/2023-41. Concedente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Concessionário: Professor Marcos Matturro Foschiera, matrícula SIAPE nº 3.252.402. Evento: "Apresentação de TCC do discente Kairo Viana Nogueira: Espetáculo Nós Metrôpole", entre os dias 08 a 10/08/2023. Espaço(s): Salão Mariana. Modalidade: Não Oneroso, evento institucional, sem fins lucrativos, de finalidade acadêmica. Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Prof.^a Dr.^a Cláudia Aparecida Marliére de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

**** Fim da Publicação ****